4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2026, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS FIRMADO EM 26 DE JUNHO DE 2026

O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob n° 344.**-91, da RG n° 04352009-MT**,** doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ABASTECEDORA SETTI LTDA**, estabelecida na cidade de Rodeio Bonito/RS, na Avenida do Comércio, nº 30, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº **89.377.782/0001-96**, neste ato representado por seu representante Sr. **Gilberto Junior Setti**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3070197284 expedida pela SSP/RS e CPF nº 025.**-89, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei nº 14.133/21, **DECLARAM pelo** presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** a Ata de Registro de Preços Nº 25/2026 do Pregão Presencial nº 18/2026, para fornecimento de combustíveis para frota de veículos do Município de Rodeio Bonito RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

Cláusula Primeira –Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **baixa** dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 25/2026, relativamente ao item **Óleo Diesel S10**, em razão da comprovada baixa dos custos do produto, nos termos da Cláusula Sexta da referida Ata e da legislação aplicável.

Cláusula Segunda – do Valor: Em face da baixa comprovada dos custos do combustível e considerando a documentação apresentada pela CONTRATADA, especialmente as Notas Fiscais nº 186155, Série 001, de 22/09/2026, e nº 188530, Série 001, de 03/11/2026, bem como a análise da documentação apresentada, fica comprovada a baixa do preço registrado para o item **Óleo Diesel S10**, a partir de **04 de novembro de 2026**, passando o valor unitário a vigorar conforme segue

Itens	Discriminação	Valor Unitário Registrado	Último Valor de Reequilíbrio	Percentual de Reequilíbrio %	Valor Unitário Reequilibrado
01	Óleo Diesel S10	R$ 6,49	R$ 7,08	-2,88%	R$ 6,88

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente no regime jurídico aplicável à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e à alteração dos preços registrados, bem como na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 25/2026.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 25/2026, que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4°, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.

Rodeio Bonito - RS, 03 de novembro de 2026

Paulo Duarte	**Abastecedora Setti ltda**
Prefeito Municipal	**CNPJ: 89.377.782/0001-96**
Contratante	**Contratada**

De acordo em data supra:

Procuradora Jurídica do Município
Paula Geisa Pena
OAB/RS 100.531